

ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, do qual constarão os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Situação profissional, com a indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Referência ao concurso a que se candidata.

9.2 — Juntamente com o requerimento, os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar a seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos, e, ainda, a indicação das acções de formação profissional frequentadas e respectiva duração, devendo as mesmas ser comprovadas através de documento autenticado;
- Certificado de habilitações literárias;
- Declaração autenticada, emitida pelo serviço de origem, de onde constem a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração autenticada, emitida pelo serviço de origem, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário ou agente, bem como o período a que as mesmas se reportam;
- Documentos comprovativos das classificações de serviço dos últimos três anos.

9.3 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, é suficiente a simples fotocópia do documento.

10 — Os candidatos pertencentes ao Instituto Politécnico de Viana do Castelo estão dispensados da apresentação dos documentos que aleguem constar e que constem dos respectivos processos individuais.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Os candidatos admitidos ao concurso constarão de relação a afixar no átrio dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Rua da Escola Industrial e Comercial Nun'Álvares, ao Jardim de D. Fernando, em Viana do Castelo, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

13 — A convocatória para a entrevista profissional de selecção será efectuada nos termos previstos no artigo 35.º do referido diploma legal.

14 — A lista de classificação final do concurso será notificada aos candidatos, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — O candidato com deficiência abrangido pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, tem preferência em igualdade de classificação, prevalecendo esta sobre qualquer outra preferência legal.

16 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

17 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

18 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciado José Manuel dos Prazeres Faria Luciano, secretário da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Vogais efectivos:

Doutor Joaquim José Peres Escaleira, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Licenciado João Manuel Branco da Rocha Ferreira, secretário da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Vogais suplentes:

Doutor José Henrique da Costa Portela, professor-coordenador e presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Licenciado António Tomás Belo da Costa, secretário da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos legais.

15 de Fevereiro de 2005. — O Presidente em Exercício, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 2327/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do artigo 96.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Viseu com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias para apresentar reclamação, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

31 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, S. A.

Aviso n.º 2328/2005 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se publica que, por despacho do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 20 de Janeiro de 2005, foi homologada a acta da comissão de avaliação curricular, com informação favorável, referente à progressão a assistente graduado de ortopedia do Dr. Manuel José Maieiro da Costa.

11 de Fevereiro de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *José Torcato M. Marques*.

Despacho n.º 4718/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 3 de Fevereiro de 2005:

Maria José Lopes Fonseca, enfermeira especialista — autorizada a renovação da licença sem vencimento, pelo segundo ano, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

14 de Fevereiro de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *José Torcato M. Marques*.

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, S. A.

Despacho (extracto) n.º 4719/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A., de 5 de Janeiro de 2005:

Maria da Graça Pires Pereira Cunha, enfermeira especialista colocada no Hospital de Nossa Senhora da Graça — Tomar, unidade deste Centro Hospitalar — atribuído o regime de horário acrescido de quarenta e duas horas de trabalho semanal, com efeitos reportados a 1 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *José Rianço Josué*.

HOSPITAL DE EGAS MONIZ, S. A.

Despacho n.º 4720/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração de 31 de Janeiro de 2005 do Hospital de Egas Moniz, S. A.:

Isabel Cristina Lopes Pereira Pedrosa Ferreira, assistente de radiologia do quadro de pessoal médico deste Hospital — autorizada a entrar no gozo de licença parental, ao abrigo do artigo 43.º, da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto (Código do Trabalho), a partir de 8 de Março de 2005 e pelo período de três meses.

4 de Fevereiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Mário Vareiro*.